

ATO DA REITORIA Nº 0392/2020

Suspende as atividades administrativas presenciais durante a vigência do Decreto nº 40.509, de 11 de março de 2020, ou de outras normas de conteúdo similar, em decorrência dos impactos no funcionamento da Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Regimento Geral da UnB, e considerando:

- a) as informações prestadas pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do Covid-19 da Universidade de Brasília;
- b) os impactos decorrentes do Decreto nº 40.509, de 11 de março de 2020, ou de outras normas de conteúdo similar, no funcionamento pleno da Universidade de Brasília; e
- c) o artigo 207 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas presenciais durante a vigência do Decreto nº 40.509, de 11 de março de 2020, ou de outras normas de conteúdo similar, em vista das consequências do referido decreto para a sociedade do Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a realização de atividades administrativas por meio de Trabalho Remoto, no que couber.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade de Brasília deverão, na medida do possível, manter o funcionamento das áreas sob sua administração.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 12/03/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101109** e o código CRC **053CA725**.